PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO 005/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprovação de emenda parlamentar 202618670005, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinada às OSC's Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã -APADEVI e Associação de Pais e Amigos e dos Surdos de Ibiporã - APASI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião extraordinária em data de 14 de Março de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar destinação de Emenda Parlamentar nº **202618670005, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinada às OSC's Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã - APADEVI e Associação de Pais e Amigos e dos Surdos de Ibiporã - APASI.**

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibiporã, 14 de Março de 2026.

José Tiago Gomes de Oliveira

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 2ff32868-8771-4761-b115-02fae39a2f8e

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº221/2026

PORTARIA Nº 221, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Atribui Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais - símbolo GD II.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 6443/2026, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR, a partir de 09 de março de 2026, à servidora **IVANIR NOVAES LOPES**, matricula **41221**, a Gratificação pelo Exercício de

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-16T19:00:00-0300